

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0082/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DODISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA CENTRO
INTEGRADO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DE BRASÍLIA S/S LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000138/2021-00

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de
março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09,
Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP:
70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **BRUNO
ALVIM MOURA**, brasileiro, casado, portador do documento de
identificação nº MG-8.448.134 SSP/MG e do CPF nº 045.177.746-86, residente
e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03, de
3 de janeiro de 2023, e o art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº
262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado,
a empresa **CENTRO INTEGRADO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DE BRASÍLIA S/S LTDA**
inscrita no CNPJ sob o nº 00.408.831/0001-05, estabelecida no endereço SHLS 716, bloco
D, salas 304, 306, 307, 309 e loja 13, térreo, Asa Sul, CEP 70.390-700, Brasília/DF, telefone:
(61) 3346-1155, e-mail: secretaria@ciapbrasil.com.br, neste ato representado por
sua sócia **RAISSA DE PAULA MENEZES**, brasileira, separada judicialmente, médica,
portadora do documento de identificação de nº 1.139.418 SSP/PE e CPF nº 196.441.914-
04, residente e domiciliada nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante
denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0082/2021,
celebrado em 24 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal -
DODF nº 176, de 17 de setembro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses,
em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos
previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **24 de fevereiro de
2023 a 23 de fevereiro de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento
a que se refereo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO



5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2023.



BRUNO ALVIM MOURA

Diretor-Presidente INAS/DF



RAISSA DE PAULA MENEZES

Centro Integrado de Anatomia Patológica de Brasília S/S LTDA

Ord. Raissa de Paula Menezes

CRM-DF 3706

CIAP - Centro Int. de Anat. Pat. de Brasília

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME: <i>Rute V. Santos</i>
CPF:	CPF: <i>458.056.444-34</i>

Rute V. Santos
Faturamento
CIAP - Centro Int. de Anat. Pat. de Brasília